



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**Conselho Superior**

**DECISÃO Nº 023, DE 15 DE ABRIL DE 2005**

**O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, inciso XII e XV, artigo 251, § 2º, inciso III e artigo 252, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e de acordo com a deliberação na 115ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior, de 15 de abril de 2005, decide:

1. Acolher a Súmula de Acusação apresentada pela Comissão de Inquérito Administrativo (Processo nº 08190.047049/05-17), designada pela Portaria nº 02/2005-GCG, de 1º/MAR/2005;
2. Determinar a instauração de Processo Administrativo;
3. Designar a Comissão de Processo Administrativo para dar prosseguimento ao PA, ficando assim constituída: Presidente: Procurador de Justiça Fernando César Pereira Valente; Membros: Promotores de Justiça Dicken William Lemes Silva e Nelson Faraco de Freitas.

Original Assinado  
ROGERIO SCHIETTI  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente